



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.426, de 27 de julho de 2021.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
9.886/2021;

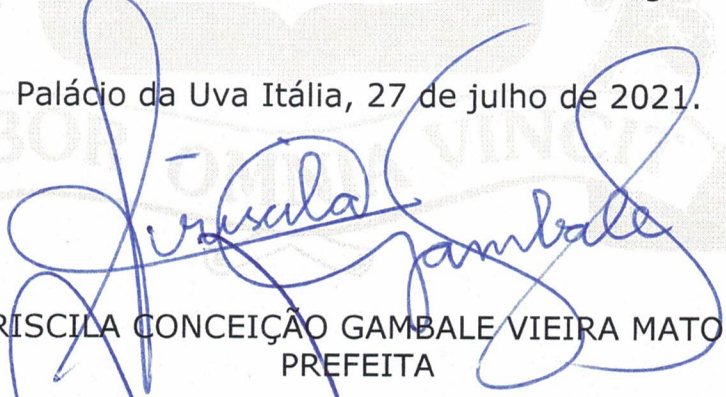
DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a APM da
Unidade Escolar EMEB DR. ALFREDO FROES NETO, dos bens abaixo
discriminados que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, a saber:

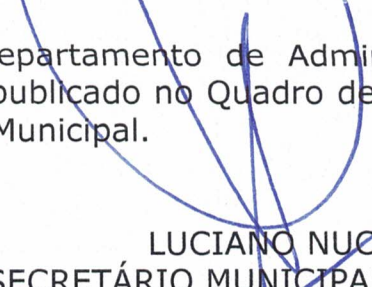
- 01 roupeiro 16 portas
- 01 armário de aço
- 01 arquivo de aço 4 gavetas
- 01 aparelho DVD
- 01 microfone com fio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio da Uva Itália, 27 de julho de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO